SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1829

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: Aquisição de veículo, tipo Van Furgão, 0 km, adaptado como ambulância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S A - R$ 148.052,38.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:DE0CD0D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 569, DE 07 DE ABRIL DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, fazendo uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal, faço saber que o **PODER LEGISLATIVO DECRETA** e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 148.000,00 (cinto e quarenta e oito mil reais), para Aquisição de (02) duas Ambulâncias para o Município.
07.007- SECRETARIA DE SAÚDE.
10.301.3004.1082 - Aquisição de (02) duas Ambulâncias para o Município.....RS 148.000,00.

Art.2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária
07.009 - SECRETARIA DE OBRAS.
15.451.1018.1118 - Implantação de Pavimentação em paralelepípedos.....RS 140.000.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata o artigo 1º no Plano Plurianual ora Vigente.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 07 de abril de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:40266E59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 006/2017

A SUPERINTENDENTE DO IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº 007/2017;

RESOLVE:

Conceder **PENSAO VITALÍCIA**, por morte, à MARIA DE LOURDES COSTA DE LIMA, beneficiária da ex-servidora falecida SANDRA VALERIA DE FREITAS, matrícula nº 7174, em conformidade com o artigo 40, § 7º , inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Alhandra, 17 de fevereiro de 2017.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente do IPEMAD

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:86B87FEB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: 02 MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:194EB5F9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRAMA DO TIPO BERMUDA E ESMERALDA, DESTINADAS A INSTALAÇÃO NO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL E JARDINS MUNICIPAIS EM ALHANDRA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:1899D6C3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo Van Furgão, 0 km, adaptado como ambulância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00047/2017 - 19.04.17 - FIORI VEICOLO S A - R$ 148.052,38

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:EB3075DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA
PORTARIA Nº 208/2017 - RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (plano nacional de educação) e a meta 10 da lei municipal 006/2015(plano municipal de educação);

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a comissão do processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, composta pelos seguintes membros:

DANIEL MIGUEL DA SILVA – SECRETÁRIO/A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GLAUCIA CAVALCANTE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA (técnico responsável pela gestão de pessoal)

JOSILMA ALVES DA SILVA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SisPCR)

VIGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANÇA - SUPLETE**: RENATA RAMOS DA SILVA** – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal)

JOSÉ NUNES MAIA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECEITA/FINANÇAS (técnico responsável pela gestão financeira)

GEOVANIA ALVES DE LIMA GUIMARÃES – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BETANIA MARIAVIEEIRA ARAUJO – REPRESENTANTE DO SINDICATO (e/ou afins)

WALTER LÚCIO DIAS – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

VANILTA AMANCIO LEITE - REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.2º - A comissão de processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação /magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DANIEL MIGUEL DA SILVA
Secretário
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:4119FD1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023.0023/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017.

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem na Rua José Osmario de Lima na Zona

Urbana do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 143 de 02/01/2017 tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 18.04.2017 às 09h10min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços do certame acima, tendo o seguinte resultado: A melhor proposta de preço foi apresentada pela empresa: **METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06** no valor de **R$ 200.096,42 (duzentos mil noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).** As demais propostas foram: **2º.** JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº - 16.707.246/0001-38 no valor de R$ 217.310,34 (duzentos e dezessete mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos). **3º.** ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.881.170/0001-46 no valor de R$ 220.184,30 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **4º.** NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ Nº 10.676.491/0001-49 no valor de R$ 237.396,64 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). **5º.** SOLO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.561.688/0001-30 no valor de R$ 240.221,64 (duzentos e quarenta mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Dá-se o prazo de 5 (cinco)., dias aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, **sem que tenha sido apresentado recurso**, encaminharemos para Homologação e Adjudicação do presente processo pelo senhor Prefeito.

Cabaceiras PB 18 de abril de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3A4C2CF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

RATIFICA o Acórdão APL–TC–00593/2016, relativo ao processo nº04065/2015, concernente à prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, o ***Sr. José Ivanilson Soares Lacerda***, o qual opinou, por unanimidade, pela aprovação das contas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 130, do seu Regimento Interno, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2017, e agora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Diante da votação realizada pelo Pleno desta Casa Legislativa, fica ratificado o Acórdão APL–TC–00593/2016, relativo ao processo nº04065/2015, concernente à prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, o ***Sr. José Ivanilson Soares Lacerda***, o qual opinou, por unanimidade, pela aprovação das contas.

Art. 2º - Após a análise detalhada pelo plenário da Câmara Municipal de Conceição, foram consideradas aprovadas as contas por 08 (oito) votos a favor, e 03 (três) votos contras, tudo em conformidade com a ata da sessão deste Augusto Poder Legislativo.

Art. 3º - A cópia deste Decreto Legislativo será arquivada junto ao processo de prestação já indetificado e ainda deverá ser encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, para arquivo junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e ao Prefeito Municipal para conhecimento da decisão.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Conceição, 17 de abril de 2017.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Braz Oliveira Travassos Quarto Netto
Código Identificador:74087C3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.2014 - Manutenção das Atividades do Salário Educação - 12.361.1009.2019 - Atividades do FUNDEB - Outras Despesas - 40% - 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12.365.1009.2023 - Manutenção de Educação Infantil - MDE - 12.368.1009.2075 - Manutenção de Programas do FNDE com o MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:CT Nº 00102/2017 - 17.04.17 - GREVY SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME - R$ 296.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BFE4C5EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico e Impresso para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 12.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1004.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.2014 - Manutenção das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.368.1009.2017 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2019 - Atividades do FUNDEB - Outras Despesas - 40%; 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 12.365.1009.2023 - Manutenção da Educação Infantil - MDE; 12.366.1009.2025 - Atividades de Educação de Jovens e Adultos - MDE; 10.361.1009.2074 - Manutenção do Programa Projovem - Campo - Saberes da Terra; 10.368.1009.2076 - Manutenção de Programas do FNDE com o MDE; 12.361.1009.2092 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.361.1009.2093 - Prog. de Apoio aos Sis. de Ensino para Atendimento ao EJA - PEJA; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.305.1012.2026 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS; 10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica Fixo - PAB-FIXO-SUS; 10.305.1012.2043 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS; 10.301.1012.2044 - Manutenção de Outros Programas do SUS; 10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 10.301.1012.2085 - Cofinancimanto de Programas do SUS com o FUS; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meioambiente; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1014.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; 08.244.1014.2053 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV - Piso B. Variável; 08.244.1014.2054 - Índice de Gestão Descentralizada IGDBF; 08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2095 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13.392.1015.2064 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e

Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00100/2017 - 17.04.17 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 450.757,00.
CT Nº 00101/2017 - 17.04.17 - GREVY SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME - R$ 148.847,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D85297C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC

ELBA MARIA VICENTE, devidamente qualificado(a) nos autos do Processo Administrativo n.º 198/2017, requereu a concessão de Licença-Prêmio, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n.º 04/1996.

Aduz, em síntese, que preenche os requisitos legais para a concessão do seu pedido, tendo juntado documentos de fls. 01/05.

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DOS FATOS:

Trata-se de pedido formulado pela Sr(a). **ELBA MARIA VICENTE,** através de requerimento formal, nos moldes da legislação aplicável à matéria, pleiteando a concessão de Licença Prêmio, com esteio no art. 104 da Lei Complementar n.º 04/1996, junto a esta administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Compulsando os autos, temos que a servidora, exercendo o seu direito de petição junto ao município, requereu o gozo de Licença Prêmio, nos termos dos art. 104 da LC n.º 04/1996, que assim dispõe:

"Art. 104 (...)**Serão concedidas férias ou licença-prêmio de 03 (três) meses, como prêmio pela assiduidade ao serviço, a cada período de 10 (dez) anos de efetiva atividade no cargo, aos servidores efetivos, estáveis e aos que exerçam cargos em comissão, desde que não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa, exceto a de advertência, observadas, ainda, as condições previstas no artigo 105** *(Redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 20 de julho de 2015).*
Com o advento da Lei Complementar Municipal n.º 16/2015, o tema passou a ter a seguinte redação:
Art. 42. Ao servidor público em efetivo exercício do cargo, na data de promulgação desta lei, será assegurado o direito à fruição das férias-prêmio adquiridas na constância da sistemática anterior do Art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 04/1996, observando-se:
I – serão concedidas ou indenizadas, proporcionalmente, por cada ano inteiro de efetivo exercício de atividade completado desde o último período aquisitivo, desprezando-se as frações de ano;
II – em caso de fruição, deverá ser observado calendário estabelecido pela Administração, de sorte a não comprometer a efetiva prestação do serviço público;

O Decreto n.º 19/2013 regulamenta o supracitado artigo, estabelecendo o seguinte:

"Art. 2º- Por necessidade de provimento dos respectivos substitutos e para que não haja prejuízo à necessária continuidade dos serviços públicos, fixa-se o quantitativo de, no máximo, 5% (Cinco por cento) do total do número de servidores de uma mesma categoria que poderão gozar as férias-prêmio concomitantemente."

O texto de lei é taxativo no sentido de estabelecer os critérios para a concessão das férias-prêmio. Entretanto, o seu gozo ficará a critério da Administração, devendo-se observar o percentual e a ordem cronológica dos requerimentos estabelecidos pela lei, bem como a discricionariedade e desde que o pedido se mostre propício ao interesse público.
Segundo a doutrina, a discricionariedade pode ser entendida como a margem de liberdade que possui o administrador público de agir administrativamente dentro dos limites estabelecidos em lei, o que não se confunde com a arbitrariedade, que seria o ato de extrapolar os limites desta, sendo, portanto ilegal.
Segundo Hely Lopes Meirelles, poder discricionário "é a prerrogativa legal conferida à administração pública, de modo explícito ou implícito, para a pratica de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo." (2001, p.110).
In casu, o Decreto n.º 19/2013 da margem ao administrador para que o mesmo, da melhor formar possível, sem prejuízo para o serviço público, bem como para o erário público, conceda ou não a referida licença, já que o ato discricionário sempre se desenvolve dentro de uma margem de liberdade conferida pela lei.

DA CONCLUSÃO

Isto posto, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, em discordância com o parecer do Senhor Procurador Geral do Município, no uso da discricionariedade que a Lei confere ao gestor público, **INDEFIRO** o pedido da Requerente, em razão da necessidade do serviço público.

Itaporanga – PB, 04 de abril de 2017.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8D0001A6

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC

MARIA IRACI SOARES DE ARAÚJO, devidamente qualificado(a) nos autos do Processo Administrativo n.º 160/2017, requereu a concessão de Licença-Prêmio, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n.º 04/1996.

Aduz, em síntese, que preenche os requisitos legais para a concessão do seu pedido, tendo juntado documentos de fls. 01/06.

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DOS FATOS:

Trata-se de pedido formulado pela Sr(a). **MARIA IRACI SORES DE ARAÚJO,** através de requerimento formal, nos moldes da legislação aplicável à matéria, pleiteando a concessão de Licença Prêmio, com esteio no art. 104 da Lei Complementar n.º 04/1996, junto a esta administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Compulsando os autos, temos que a servidora, exercendo o seu direito de petição junto ao município, requereu o gozo de Licença Prêmio, nos termos dos art. 104 da LC n.º 04/1996, que assim dispõe:

"Art. 104 (...)**Serão concedidas férias ou licença-prêmio de 03 (três) meses, como prêmio pela assiduidade ao serviço, a cada período de 10 (dez) anos de efetiva atividade no cargo, aos**

servidores efetivos, estáveis e aos que exerçam cargos em comissão, desde que não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa, exceto a de advertência, observadas, ainda, as condições previstas no artigo 105 *(Redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 20 de julho de 2015).*
Com o advento da Lei Complementar Municipal n.º 16/2015, o tema passou a ter a seguinte redação:
Art. 42. Ao servidor público em efetivo exercício do cargo, na data de promulgação desta lei, será assegurado o direito à fruição das férias-prêmio adquiridas na constância da sistemática anterior do Art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 04/1996, observando-se:
I – serão concedidas ou indenizadas, proporcionalmente, por cada ano inteiro de efetivo exercício de atividade completado desde o último período aquisitivo, desprezando-se as frações de ano;
II – em caso de fruição, deverá ser observado calendário estabelecido pela Administração, de sorte a não comprometer a efetiva prestação do serviço público;

O Decreto n.º 19/2013 regulamenta o supracitado artigo, estabelecendo o seguinte:

"Art. 2º- Por necessidade de provimento dos respectivos substitutos e para que não haja prejuízo à necessária continuidade dos serviços públicos, fixa-se o quantitativo de, no máximo, 5% (Cinco por cento) do total do número de servidores de uma mesma categoria que poderão gozar as férias-prêmio concomitantemente."

O texto de lei é taxativo no sentido de estabelecer os critérios para a concessão das férias-prêmio. Entretanto, o seu gozo ficará a critério da Administração, devendo-se observar o percentual e a ordem cronológica dos requerimentos estabelecidos pela lei, bem como a discricionariedade e desde que o pedido se mostre propício ao interesse público.
Segundo a doutrina, a discricionariedade pode ser entendida como a margem de liberdade que possui o administrador público de agir administrativamente dentro dos limites estabelecidos em lei, o que não se confunde com a arbitrariedade, que seria o ato de extrapolar os limites desta, sendo, portanto ilegal.
Segundo Hely Lopes Meirelles, poder discricionário "é a prerrogativa legal conferida à administração pública, de modo explícito ou implícito, para a pratica de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo." (2001, p.110).
In casu, o Decreto n.º 19/2013 da margem ao administrador para que o mesmo, da melhor formar possível, sem prejuízo para o serviço público, bem como para o erário público, conceda ou não a referida licença, já que o ato discricionário sempre se desenvolve dentro de uma margem de liberdade conferida pela lei.

DA CONCLUSÃO

Isto posto, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, em concordância com o parecer do Senhor Procurador Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido da Requerente, em razão do não preenchimento os requisitos legais mínimos por parte da solicitante à concessão da Licença Prêmio.

Itaporanga – PB, 04 de abril de 2017.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A0255370

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC

O senhor, **TIAGO BATISTA PEREIRA,** já qualificada nestes autos, requereu a concessão de licença remunerada por um período de um ano, para frequentar o curso de doutoramento, pugnando ainda pela analise da possibilidade financeira de pagamento dos custos mediante bolsa auxilio.
Fundamentou sua suplica no art. 11, inc. II, da Lei Complementar Municipal nº 04/1996, e, juntou ao Caderno procedimental a documentação de fls.
Instado a falar sobre o pleito, o Senhor Procurador Geral deste Município, opinou favoravelmente ao deferimento da concessão da licença, mediante, a assinatura do termo de compromisso previsto na Lei em comento, e, pelo indeferimento do pagamento dos custos através de bolsa auxilio na forma solicitada.
É O BREVE RELATÓRIO,
PASSO A DECIDIR.
De principio, antes de adentrar no mérito da questão propriamente dito, devo registrar, que O direito a educação é dever do poder publico, e direito do cidadão, e, o odontólogo é um dos carros chefes da saúde.
Reza o art. 111 da Lei 04/1996:
"Art. 111. Conceder-se-á licença:
IX – para frequentar cursos de formação profissional, sendo:
a) de até 1 (um) ano para pós graduação em nível de especialização;
b) de até 2 anos para pós graduação nível de mestrado; e
c) de até 3 (três) anos para pós graduação em nível de doutorado."

"**In casu",** o pleito do requerente com vista a licença para frequentar o curso de doutorado, encontra juridicamente amparado na Lei Complementar Municipal nº 04/1996, e, o Procurador Geral do Município, opinou favoravelmente, sujeitando a requerente ao compromisso previsto na Lei em epigrafe, e, excetuando o pedido de pagamento dos custos financeiros através de bolsa auxiliar, em razão de não existir na Lei Orçamentaria do presente exercício, dotação orçamentaria para tal finalidade.
Isto posto, tudo mais que dos autos constam, e, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, julgo procedente em parte o pedido, e, consequentemente, **defiro, como deferido tenho, a licença pleiteada pelo Requerente TIAGO BATISTA PEREIRA, para o efeito de seu afastamento de suas funções, pelo período de 1(um) ano, para frequentar o curso de doutora, o que faço com arrimo no estatuto do servidor publico do município e no que tange ao pedido de pagamento dos custos mediante bolsa auxilio, indefiro – o, em face de inexistência de dotação orçamentaria no presente exercício financeiro para tal finalidade**.

Itaporanga – PB, 28 de março de 2017.

Publicação e diligencias necessária,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B1CCC3C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: **ADVOGADO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Chrístian Jefferson De Sousa Lima	3º

Cargo: **FONOAUDIÓLOGO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Gleicy Nieskier Souza Ventura e Alencar	2º

Cargo: **NUTRICIONISTA**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Josefa Marli Da Silva Freitas	3º

Cargo: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Jailma Gomes S S. Carneiro	7º

Cargo:**PSICOPEDAGOGO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Maria Ivanara Machado De Oliveira	2º

Cargo:**PSICÓLOGO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Rita De Cássia Fernandes De Sousa	5º

Cargo:**EDUCADOR SOCIAL**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Helen Cristina Ferreira Da Silva	2º

Cargo:**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Gildevânio Nunes Da Silva	1º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 17 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CDEDA81A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Manaíra – PB, torna público que a sessão para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial n.º 24/2017, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, será realizada às 14:00 horas do dia 20/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 17 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4557F8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Manaíra – PB, torna público que a sessão para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial n.º 22/2017, que tem como objeto a Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, será realizada às 14:30 horas do dia 20/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 17 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:66349218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Manaíra – PB, torna público que a sessão para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial n.º 25/2017, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Manaíra – PB, será realizada às 14:30 horas do dia 20/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 17 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6FE83DBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2017, que objetiva: Aquisição de oxigênio medicinal, recarga portátil e regulador com fluxometro destinado ao Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTAGAS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-ME - R$ 7.870,00.

Mataraca - PB, 11 de Abril de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CA10A13F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, recarga portátil e regulador com fluxometro destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2054 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00022/2017 - 11.04.17 - INSTAGAS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-ME - R$ 7.870,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F03CB358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2017.
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, recarga portátil e regulador com fluxometro destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Unidades Básicas.
RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde, em 11/04/2017.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:11C3632D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um profissional para realização de exames de ultrassonografia diversas destinadas as pessoas carentes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0DB72E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um profissional (médico cardiologista) para atendimento as pessoas carentes deste municipio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2298733D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2017, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos destinados as Secretárias destes Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Hermano Bezerra da Silva - R$ 295.040,00; Maria José Lima da Silva - R$ 268.525,42.

Mataraca - PB, 18 de Abril de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:671A9188

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos destinados as Secretárias destes Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 - Manut. das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serv. Urb.; 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00028/2017 - 18.04.17 - Hermano Bezerra da Silva - R$ 295.040,00
CT Nº 00029/2017 - 18.04.17 - Maria José Lima da Silva - R$ 268.525,42

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DDFBC881

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 024/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **10 de Maio de 2017, às 15h30min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação, no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 18 de Abril de 2017

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:07823900

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador Coletor de Lixo para o Secretaria de InfraEstrutura, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/01/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.757.322/0001-97; RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME - CNPJ: 11.547.441/0001-24; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12*. **Às 17:15 horas do dia 11/04/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - Representante: Edilio de Lira Brito, Brasileira, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua João Mariano Valadares, 545 - Pajeu - São José do Egito - PE, CPF nº 056.584.474-10, Carteira de Identidade nº 8777136 SDS/PE; MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida.* Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - Valor: R$ 73.200,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. *O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante.* Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: AS EMPRESAS ANTERIORMENTE CADASTRADAS NÃO COMPARECERAM A ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B7DCBBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador Coletor de Lixo para o Secretaria de InfraEstrutura, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP - R$ 73.200,00.

Ouro Velho - PB, 17 de Abril de 2017

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E36C083A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

A Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/01/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Apodi Ltda - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME - CNPJ: 07.925.120/0001-49; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 23.684.213/0001-85; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 05.881.170/0001-46; Harpia Construtora Ltda - ME - CNPJ: 15.519.852/0001-67; MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.757.322/0001-97; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12.* **Às 14:15 horas do dia 18/04/2017,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 018 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o seguinte despacho: ***O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será remarcada para o dia 20/04/2017, às 14:15 horas, para abertura das propostas de preços, tendo em vista que não houve qualquer recurso no prazo legal e o dia 04/05/2017, às 16:15 horas, ficará muito distante, prejudicando assim os serviços públicos ora estabelecidos***. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:3CC66C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 09 de Maio de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Esgoto de Rua Municipal, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33501098.
Email: sec.adm.ourovelho@gmail.com
Edital: www.ourovelho.pb.gov.br

Ouro Velho - PB, 18 de Abril de 2017

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:AFCD93C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP
PORTARIA Nº 011/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder **APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais*, ao servidor público ***SEVERINO RAMINHO DE ARAÚJO***, matrícula **016**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na **Câmara Municipal de Picui**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6o, da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal**, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebida, consoante legislação vigente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 18 de abril de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39EA8C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do filho ao servidor **JOSÉ ZENAIDE DOS SANTOS,** matrícula nº 811, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 15/04/2017 a 22/04/2017.

Picuí-PB, 18 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B3EFC0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON LUCENA SILVA**, matrícula nº 66551, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/05/2017 a 06/06/2017.

Picuí-PB, 18 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:974842A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE**, matrícula nº 66449, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/05/2017 a 29/05/2017.

Picuí-PB, 18 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8CFB357F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 023/217

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.462/11 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 04 de maio de 2017 as 9h30min. Objeto: **aquisição parcelada de medicamentos básicos, destinados ao abastecimento da farmácia básica do Município de Pombal.** Maiores informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 18 de abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FFC9DC0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA POR HORA E CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email: licitacao@santacecilia.gov.pb.br

Santa Cecília - PB, 18 de Abril de 2017

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:E211A07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal e de Assistência Social do Município de Santa Cecília-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email: licitacao@santacecilia.gov.pb.br

Santa Cecília - PB, 18 de Abril de 2017

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:6FC23086

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de coleta e transporte de lixo e entulhos e manutenção das vias públicas no Município de Santa Teresinha, conforme Planilha Orçamentária e Especificações técnicas anexa ao Edital. Licitantes Habilitados: **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –**

EPP, CNPJ: 24.064.804/0001-12, **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 21.645.432/0001-20 e **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.278.968/0001-72**.** Licitantes Inabilitados: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** CNPJ: 22.576.181/0001-31, **FS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 17.615.353/0001-07, **CONSTRUTORA APODI LTDA – ME**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, **JOSÉ WEBER DE ASSIS BENTO SIMOA/SMART PRESTADORA DE SERVIÇOS**, CNPJ: 19.206.308/0001-16, **CEDRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.940.834/0001-26, **COSTA E LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ: 17.614.228/0001-74, **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica – se que em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 28/04/2017, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Santa Teresinha – PB, 17 de abril de 2017.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F11F4E5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme planilha orçamentária.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - Valor: R$ 691.587,86.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041211.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 18 de abril de 2017

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:F898CB45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017, que objetiva: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE: Termo de Compromisso PAR nº 201700364 FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - R$ 242.100,00.

Sapé - PB, 03 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6422FED7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE: Termo de Compromisso PAR nº 201700364 FNDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 14/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2015, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal - Termo de Compromisso PAR nº 201700364 FNDE: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 12.361.2014.1022 - Adquirir veículo para transporte escolar. 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00050/2017 - 05.04.17 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - R$ 242.100,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:87E0EED9

CPL
AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00023/2017, onde se lê: "às 11:00 horas do dia 28 de Abril"; leia-se: **"às 11:00 horas do dia 04 de Maio"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 18 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AA5435CC

CPL
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00016/2017, onde se lê: "às 15:00 horas do dia 28 de Abril"; leia-se: **"às 09:00 horas do dia 04 de Maio"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 18 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DB590854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2016.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (atuação: Agrovila)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	THAISA MARCULINO DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (atuação: Portal)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
6º	NEUMA PORCINO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
8º	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO DUARTE
9º	IVAN ANDERSON ALVES DOS SANTOS
10º	JOSEVANIA TAVARES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA – PSF

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
3º	JADE DE SOUZA CAVALCANTE
4º	LILIAN RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA

EDUCADOR FISICO

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
3º	ALCINO SERGIO RIBEIRO BORGES

ENFERMEIRO

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
11º	FRANCINNE XAVIER DOS SANTOS

ENFERMEIRO (Cotas Raciais)

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
2º	HELDER WILLIAM RICARDO DE MENEZES

FARMACEUTICO

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
1º	ISABELLY DA SILVA VENANCIO DE MACED

PSICOLOGO

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
3º	REBECA DE FARIAS GUIMARÃES

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
1º	BRUNIELLY DE ALMEIDA SILVA

VIGIA

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
5º	WELLINGTON ARAUJO RAMALHO
6º	JULIO HENRIQUIE ALVES DE SOUZA

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1-Identidade e CPF;
2-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
3-Documento Militar ou equivalente (homem);
4-Carteira de Trabalho;
5-PIS/PASEP;
6-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
7-02 fotos 3x4;
8-Registro de Nascimento ou Casamento;
9-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;
10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do
Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3-Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 18 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:21E94142

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF MINERVINO MIRANDA PORTARIA N.º 001/2017
SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2017.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MINERVINO MIRANDA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **JOZILMA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA,** matrícula **0000816**, **ALDA FÉLIX DE LIMA** matrícula **0000740** e **MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS BARBOSA** matrícula **0001732** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé, 30 de março de 2017.

MICHELE AZEVEDO DE SALES CARVALHO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Minervino Miranda

Matrícula n.º 2122525

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E80C5AAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS EMEIEF BOA VISTA PORTARIA N.º 001/2017 SAPÉ, 12 DE ABRIL DE 2017.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **IVONETE BATISTA DA SILVA**, matrícula **0001070**, **JULIETE SILVA DE SANTANA SOARES** matrícula **2122504** e **SIMONE FRANÇA RIBEIRO MATOS** matrícula **2122210** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé, 12 de Abril de 2017.

MARINALVA MENEZES DE BRITO
Diretor (a) Escolar da EMEIEF Boa Vista
Matrícula n.º 861-3

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D52D3974

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA 014/2017

ATO DA MESA DIRETORA Nº 014/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor **GILSON SALES DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de motorista desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 18 de abril a 17 de maio de 2017, referente ao ano de 2017 .

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 18 de abril de 2017.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
2º Secretario

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:B12C18B2

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA APLICAÇAO NO VEÍCULOS AGREGADO POR LOCAÇÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB**, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa:

FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 09.351.925/001-51
Vencedor dos itens 1, 2 e 3.
R$ 18.690,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Noventa Reais).

A quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o PREGÃO PRESENCIAL **nº 003/2017** e com o orçamento básico da Prefeitura Municipal de Soledade- PB.

SOLEDADE - PB, 18 de Abril de 2017.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:9458FC10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 570, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n° 11.738/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO APROVOU** e eu **SANCIONO** A Seguinte Lei:

Art. 1° - O Piso Salarial para o Magistério Público do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, fica estabelecido em R$ 1.761,94 (hum mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 10% sobre o valor dos atuais vencimentos (piso municipal atual).

Parágrafo Único – A remuneração de que trata esse artigo passa a ter os vencimentos constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2° - As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas exclusivamente aos professores do magistério em efetivo exercício na carreira do magistério público do Município de Alhandra.

Parágrafo único – Na composição da jornada de trabalho deve-se observar o parágrafo 4° do artigo 2° da Lei Federal 11.738/08, que regulamentou a jornada de trabalho.

Art. 3° - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Secretaria Municipal de Educação nos termos da Lei 0567/2016 de 02 de Dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4° - A implantação do disposto nesta Lei observará o previsto no artigo 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes à Lei Complementar 101/2000.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2017

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Cargos de Provimento Efetivo
Piso Salarial Proporcional – Carga Horária de 40 Horas Semanal – TM – IA – PISO NACIONAL
Piso salarial Proporcional – Carga Horária de 30 Horas semanal – TM – IA
TITULAÇÃO
TABELA DE VENCIMENTOS

Níveis	Classes	TM	LP	LE	LM	LD
		Téc. Em Magistério	Licenc. Plena	Licen. Plena e Especializ.	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado
V	C	2.255,28	1.480,81	2.728,89	3.001,78	3.301,96
	B	2.220,04	2.442,05	2.686,25	2.954,88	3.250,37
	A	2.184,81	2.403,29	2.643,61	2.907,98	3.198,77
IV	C	2.149,57	2.364,52	2.600,98	2.861,07	3.147,18
	B	2.144,33	2.325,76	2.558,34	2.814,17	3.095,59
	A	2.089,09	2.287,00	2.515,70	2.767,27	3.043,99
III	C	2.043,85	2.248,24	2.473,06	2.720,36	2.992,40
	B	2.008,61	2.209,47	2.430,42	2.673,46	2.940,81
	A	1.973,37	2.170,71	2.387,78	2.626,56	2.889,22
II	C	1.938,13	2.131,95	2.345,14	2.579,66	2.837,62
	B	1.902,90	2.093,18	2.302,50	2.532,75	2.786,03
	A	1.867,66	2.054,42	2.259,86	2.485,85	2.734,44
I	C	1.832,42	2.015,66	2.217,23	2.438,95	2.682,84
	B	1.797,18	1.976,90	2.174,59	2.392,04	2.631,25
	A	1.761,94	1.938,18	2.131,95	2.345,14	2.579,66

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:3EED6D29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2017

Aos 17 dias do mês de Abril de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Angélica - Planalto Ii - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2005, de 22 de Novembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2015, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA - CNPJ nº 13.070.749/0001-57.

VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
CNPJ: 24.483.944/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACENDEDOR-TIPO FOSFORO, DE MADEIRA,COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO PACOTE (MARÇO) COM 10 CAIXAS VER M. DESCATAVEL	paraná	MAÇO	1000	2,89	2.890,00
2	ÁCIDO MURIATICO, EMBALAGEM COM 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	limpem	CX	50	68,50	3.425,00
3	ÁGUA SANITARIA, COM NO MINIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM	lisa	CX	700	26,50	18.550,00

	PLASTICA COM 1000ML, CX. C/12 UND, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COM,POSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM OBS: ENTREGA DESSE PRODUTO DEVE SER PROGRAMADA PARA QUATRO LOTES, SENDO CADA LOTE ENTREGUE A CADA 03 MESES.					
4	ALCOOL ETILICO A 46% EMBALADO EM FRASCO DE 500ML, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E LAUDO DO PRODUTO, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1 LITRO	bem melhor	CX	80	117,00	9.360,00
5	ALCOOL GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM: FRASCO COM 120 ML, EMBALAGEM 950 G/ COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE COM REGISTRO NA ANVISA, NÃO IRRITANTE CX. C/12 UND.	bem melhor	CX	80	136,80	10.944,00
6	AMACIANTE LIQUIDO CONCENTRADO PH56 BOMB. COM 20 LITROS. (O PRODUTO DEVERA SER FORNECIDO COM DOSADOR AUTOMATICO)	bem melhor	BOB	100	117,00	11.700,00
7	AMACIANTE PARA ROUPA 6X2 LITROS	plasvale	CX	200	38,00	7.600,00
8	BALDE COM ESPREMEDOR AUTOMATICO, TODO EM ABS, CAPACIDADE 32 LITROS, COM DIVISORIAS, ALÇAS PARA CONDUÇÃO, RODIZIOS PLASTICOS EMBORRACHADOS PARA NÃO MARCAR O PISO, MOVIMENTO DE 360 GRAUS E SUPORTE DE APOIO DO MOP UMIDO.	plasvale	UND	8	1.170,00	9.360,00
9	BALDE PLASTICO 100LITROS COM TAMPA E PEDAL	plasvale	UND	40	235,00	9.400,00
10	BALDE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (67 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIAMETRO). O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	plasvale	UND	80	135,00	10.800,00
11	BALDE PLASTICO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	plasvale	UND	100	9,40	940,00
12	BALDE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FIXADO NA PEÇA.	plasvale	UND	80	210,00	16.800,00
13	BALDE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FIXADO NA PEÇA.	plasvale	UND	100	18,00	1.800,00
14	CARRINHO CONTEINER PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, CAPACIDADE DE 400LT, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROTO MOLDADO OU INJETADO.	bralimpia	UND	5	2.350,00	11.750,00
15	CERA LIQUIDA CAIXA COM 12X750ML	bem melhor	CX	100	45,50	4.550,00
16	CESTO PARA RECOLHIMENTO DE ROUPA C/ TAMPA, E POSSUI 02 RODAS DE BORRACHA PRESA A UM EIXO, PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE MEDINDO 550 MM DE DIAMETRO E 833MM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 135L	plasvale	UND	10	670,00	6.700,00
17	CESTO TELADO CAPACIDADE 10LT.	plasvale	UND	50	6,80	340,00
18	COPO DESCARTAVEL 180ML, CAIXA COM 25X100 UND.	ultracopos	CX	250	87,00	21.750,00
19	COPO DESCARTAVEL 50ML, CAIXA COM 50X100 UND	ultracopos	CX	200	87,00	17.400,00
20	DESENGORDURANTE DESENCROSTANTE DE ALTO PODER, CLORADO E ALCALINO, HIDROXIDO DE POTASSIO, HIPOCLORITO DE POTASSIO FOSTATO DE AMINA OXIDA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS EM PAREDES, FORNOS, FOGÕES, EXAUSTORES, TABUAS DE CORTES, BALÇÕES DE COZINHA GRILL E MESAS, COM GRAU LIMENTICIO SEM ENXAGUE. DILUIÇÃO PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA DE UM LITRO APROXIMADAMENTE, CO/DADOS DO FABRICANTE, C/LAUDOS, PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA, 5 LT	bem melhor	BB	100	120,00	12.000,00
21	DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLASTICO, APROX 20CM	dedel	UND	100	6,00	600,00
22	DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLASTICO, LONGO.	action	UND	100	6,00	600,00
23	DESINFETANTE CLORADO C/ BACTERICIDA DE SODIO C/ 2,0 A 2,5% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EFICAZ NA ELIMINAÇÃO SEGURA DE BACTERIAS, VIRUS E FUNGOS, DILUIÇÃO DE 1:100 A 1:200 DENSIDADE DE 20/4° (G/CM) DE 1,030 A 1,070 PH DE 10,5 A 11,5 A 1% EMBALAGEM PLASTICA GALÃO C/CAP. DE 05 LITROS. ROTULO CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS, FICHA DE SEGURANÇA- MSDS E FICHA TECNICA. PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. OBS: O REFERIDO PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM QUANTIDADES PROGRAMADAS DE 115 GALÇÕES A CADA 03 MESES.	bem melhor	BB	100	58,00	5.800,00
24	DESINFETANTE HOSPITALAR, BIOCIDA DE AMPLO ASPECTRO C/ ATIVIDADE LETAL SOBRE BACTERIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, C/ RAPIDA AÇÃO BACTERICIDA NA PRESENÇA DE MATERIA ORGANICA. CONTEM ADITIVO ANTICORROSIVO PERMITINDO USO SOBRE SUPERFICIES METALICAS E IMPEDINDO FORMAÇÃO DE MANCHAS NO PISO, SEM FRAGRANCIA OU INODORO, PRODUTO PURO DE 9,0 A 10,0, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM, PLASTICA, GALÃO CONTENDO 05 LITROS. COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, FICHA DE SEGURANÇA - MSDS. FICHA TECNICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE OCULAR, CERTIFICADO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA (STAPHYLOCCUS AUREUS), CERTIFICADO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA (SALMONELLA CHOLERAESUIS), CERTIFICADO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA (PSEUDOMONAS AERUGINOSA) APRESENTAR REGISTRO JUNTO ANVISA.	bem melhor	BB	100	68,00	6.800,00
25	DESINFETANTE LIQUIDO 24X500ML	bem melhor	CX	350	62,00	21.700,00
26	DESINFETANTE LIQUIDO 6X2 LITROS	bem melhor	CX	350	31,90	11.165,00
27	DESINFETANTE USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA, BIODEGRADAVEL PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	audax	BB	100	36,00	3.600,00
28	DESODORIZADOR AMBIENTAL- AEROSOL, FRANGANCIAS DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO, COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE QUIMICO RESPONSAVEL	no ar	CX	100	123,50	12.350,00
29	DESODORIZADOR SANITARIO, TIPO PEDRA, BASE DE PARADICLOREBENZENO EMBALADO EM CELOFANE A PROVA DE VAZAMENTO, COM SUPORTE PARA O VASO, PESO DE 35 A 38G, CAIXA COM 96 UND, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS/ANVISA E CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL	Q Odor	CX	100	175,00	17.500,00
30	DETERGENTE ENZIMATICO- BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90%, DESENCROSTANTE PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO, NÃO CO, GALÃO COM 5 LITROS, COM QUATRO ENZIMAS (AMILASE CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINAÇÃO ATIVA)	max	BB	100	140,00	14.000,00
31	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	max	CX	300	52,50	15.750,00
32	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURIL ETER SULFATO UND 1440 DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS, PRONTO PARA USO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE COM 6X 2L, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES: REGISTRO NO MS / ANVISA	max	CX	400	40,00	16.000,00
33	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO,LAURIL ETER SULFATO UND 1440 DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS, PRONTO PARA USO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, BOMBONA DE 5 LITROS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES: REGISTRO NO MS/ ANVISA	max	BOMBONA	300	36,00	10.800,00
34	ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS	dedel	UND	200	18,00	3.600,00
35	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMINIO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 140 UNIDADES COM PESO LIQUIDO DE 60 GRAMAS, NO MINIMO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMINIO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 140 UNIDADES COM PESO LIQUIDO DE 60 GRAMAS,	brilhus	FARDO	50	241,00	12.050,00

	NO MINIMO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.					
36	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, EM ESPUMA POLIURETANO: 01 FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFICIE DELICADA; MEDINDO 110X 70MM X 20MM, CAIXA COM 60 UND; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	brilhus	CX	150	47,30	7.095,00
37	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, (EM 04 CORES), BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	São Cristovão	DZ	250	33,90	8.475,00
38	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: EG	baby	UND	300	12,30	3.690,00
39	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: G	baby	UND	300	12,30	3.690,00
40	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: M	baby	UND	300	12,30	3.690,00
41	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: P	baby	UND	300	12,30	3.690,00
42	GUARDANAPO DE PAPEL, FARDO COM 50	cheff	FARDO	50	41,50	2.075,00
43	HIDROXIDO DE SÓDIO (SODA CAUSTICA) NA FORMA PASTOSA, EMBALADO EM SACO OU RECIPIENTE PLASTICO QUE PRESERVE AS CARACTERISTICAS FISICO / QUIMICO DO PRODUTO, BEM COMO RESISTENTE AS OPERAÇÕES DE MANUSEIO, TRANSPORTE E DE ARMAZENAMENTO. DEVE POSSUIR PESO LIQUIDO DE 1 KG E CONTER AS SEGUINTES INSCRIÇÕES: NOME DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE; PESO LIQUIDO; NR DO LOTE FABRICAÇÃO; DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL. COMPOSIÇÃO QUIMICA; TEOR DE NAOH; MIN 96,0% ALCALINIDADE TOTAL (EM NA20); MIN 75,5% TEOR DE CARBONATO DE SODIO (NA2CO3) MAX 2,0%	bem melhor	KG	100	26,50	2.650,00
44	HIPOCLORITO DE SODIO- DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM NO MINIMO 10% DE TEOR DE CLORO ATIVO, DENSIDADE 20/4° (G/CM) DE 1,030 A 1,070 PH DE 10,5 A 11,5 A 1%- EMBALAGEM PLASTICA GALÃO CONTENDO 05 LITROS, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO ROTULO (FICHA DE SEGURANÇA- MSDS E FICHA TECNICA). OBS: A ENTREGA DESSE PRODUTO DEVE SER PROGRAMADA PARA QUATRO LOTES, SENDO CADA LOTE ENTREGUE A CADA 03 MESES.	bem melhor	GL	350	27,50	9.625,00
45	INSETICIDA AEROSOL 300ML COM SOLVETE A BASE DE AGUA, BAIXA TOXIDADE SEM CFC, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	straik	CX	50	135,00	6.750,00
46	KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, SISTEMA FRONTAL PARA RETIRADA DO LIXO, FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO QUE EVITA ROMPIMENTOS,TAMPA PARA PROGRAMA DE LIMPEZA E OBJETOS, SISTEMA PARA FIXAÇÃO PARA DIVERSOS TIPOS DE ACESSORIOS. ACOMPANHADO DE: BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM DRENO, CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, MOP UMIDO COM REFIL DE NO MINIMO 340 GRAMAS COMPLETO, MOP PÓ COM PERFIL ACRILICO DE NO MINIMO 60 CM COMPLETO, PLACA SINALIZADORA "PISO MOLHADO", PÁ COLETORA DE LIXO BASCULANTE.	bralimpia	UND	5	1.800,00	9.000,00
47	KIT COLETA SELETIVA 240 LTS MODELO: EUROPEU C/02 RODAS, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTURA 1,10, LARGURA 73, PROFUNDIDADE 59, CORES VERMELHO (PLASTICO) AMARELO (METAL) VERDE (VIDRO) PRETO (MADEIRA) LARANJA (RESIDUOS, PILHAS E BATERIAS), CINZA (NÃO RECICLAVEIS) MARRON (ORGANICO), AZUL (PAPEL)	bralimpia	UND	5	940,00	4.700,00
48	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS PIAS, AZULEJOS, PLASTICO E ESMALTADOS, FOGOES E SUPERFICIES LAVAVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LAPIS. EMBALAGEM CONTENDO 500ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL TOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E AGUA. INDUSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAUDE CX. C/ 12X500ML	bem melhor	CX	120	66,70	8.004,00
49	LUSTRA MOVEIS EM FRASCO COM 200ML. DEVEM CONSTAR NO ROTULO O N° DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO EO LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	audax	DZ	50	57,40	2.870,00
50	LUVA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO M. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	volk	PAR	300	4,80	1.440,00
51	LUVA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO P. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	volk	PAR	300	4,80	1.440,00
52	MOP AGUA EM ALGODÃO, C/ PONTA DOBRADA E C/ BANDANA 350G	nobre	UND	100	47,00	4.700,00
53	MOP PÓ 45 CM FIXO EM ALGODÃO	nobre	UND	100	47,00	4.700,00
54	MOP PÓ 60 CM ACRILICO	nobre	UND	100	47,00	4.700,00
55	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA	nobre	UND	100	53,00	5.300,00
56	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, P/ LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 65 X 40 CM.	São Cristovão	DZ	250	35,00	8.750,00
57	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	São Cristovão	DZ	250	35,00	8.750,00
58	PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSAMENTE ESCRITO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA INSENTO DE PINTAS OU SUJEIRAS, EM ROLOS DE 30 METROS CADA, E QUE O PAPEL NÃO SE SOLTE FACILMENTE DO ROLETE, EMBALADOS EM FARDO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 64 ROLOS	elly	FRD	400	91,00	36.400,00
59	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM 100% DE CELULOSE VIRGEM, BRANCA GROFADO ROLO MEDINDO 10 CM X 500 METROS CX C/08 ROLOS	elly	FARDO	200	132,00	26.400,00
60	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, BRANCA. FORMATO MINIMO; 23X21,5 CM CONTENDO 05 (CINCO) PACOTES DE 250 FOLHAS. (FARDOS C/05 PCT 250 FOLHAS)	elly	FARDO	600	30,00	18.000,00
61	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM BRANCA, ACABAMENTO GORFADO, MEDINDO 22,0 X 20,7 CM, CAIXA COM 24 PC DE 200FLS	elly	CX	300	101,50	30.450,00
62	PAPEL TOALHA ROLO, FARDO COM 12 PACOTES	elly	FARDO	100	59,00	5.900,00
63	PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO	bem melhor	CX	50	229,00	11.450,00
64	POLIDOR DE ALUMINIO, CAIXA COM 12X 500 ML	bem melhor	CX	100	33,00	3.300,00
65	PORTA PAPEL HIGIENICO EM ROLO, FABRICADO EM ABS..	nobre	UND	80	57,00	4.560,00
66	PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO.	nobre	DZ	100	53,00	5.300,00
67	RODO DE BORRACHA 30CM.	dedel	DZ	100	57,00	5.700,00
68	SABÃO EM BARRA-COMPOSIÇÃO BASICA CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CALCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E AGUA COMUM, NA COR AZUL, EMBALADO EM CAIXA COM 10X5 TABLETES DE 200G.	spumil	CX	250	55,00	13.750,00
69	SABÃO EM PASTA A BASE DE EXTRATOS VEGETAIS, COM 500G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CX COM 12	atol	CX	100	76,00	7.600,00
70	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO; LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ALQUIL DIMENTIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMONIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO ENZIMAS,	guarani	CX	500	65,00	32.500,00

	POLIMEROS, FLATOCIANINA SULFONATO DE ZINCO, DERIVADO DE ACIDO, DISSULFONICO, DERIVADO DE DIESTIL, BIFENIL, PERFUME, SILICONE ALQUIL ETER SULFATO DE SODIO, PENTACETATO DE DIETILENO TRIAMINA, POLIDIMETILSILOXANO, E QUE NÃO CONTENHA COLORO, EMBALADO EM CX OU PACOTE DE 500G, CAIXA COM 2 0 UND. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ AVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL					
71	SABONETE CREMOSO ANTI-SEPTICO, INODORO, DEGERMANTE, REDUTOR ATÉ 98% DA FLORA BACTERIANA DA PELE, C/ PROPIEDADES COSMETICAS P/ PROTEGER E HIDRATAR AS MÃOS. USO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS, LABORATORIOS E COZINHAS PROFISSIONAIS, TEOR DE ATIVOS A 15% TENSOATIVOS ANIONICOS, ALCANOLAMIDA LAURICA E EXTRATO VEGETAL, TRICLOSAN A 0,5%. DENSIDADE A 20/4°C (G/CM3) = 1,01 A 1,05 PH 7,5 A 9,0. EMBALAGEM CX C/12 REFIS DE 800ML. REG. MS, FICHA TECNICA, FICHA DE SEGURANÇA - MSDS, AUP - AUTORIZAÇÃO DE USO DO PRODUTO EXPEDIDO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, RELATORIO DE ENSAIO DE MICROBIOLOGIA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE OCULAR, LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE ANT-SEPTICA. EMBALADO EM CAIXA COM 12 REFIS.	audax	CX	100	270,00	27.000,00
72	SABONETE EM BARRA PARA HIGIENE PESSOAL- 90G	even	DZ	200	22,00	4.400,00
73	SABONETE LIQUIDO (CONCENTRADO) CRISTAL GEL EMBALADO EM GALÃO COM 5 LITROS FRAGANCIAS DIVERSAS COM REGISTRO DO MS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE	audax	BOB	200	57,00	11.400,00
74	SABONETE LIQUIDO E CREMOSO, LOÇÃO CREMOSA DE GRAU COSMETICO ALTO TEOR DE AGENTES HIDRADANTES, NUTRIENTES E EMOLIENTES, CONSISTENCIA SEMI-GEL, COR BRANCA PEROLADA E FRAGANCIA DE ERVA DOCE, DENSIDADE A 20/4°C (G/CM3)= 1,01 A 1,05 PH 6,5 A 7,5 P/ LIMPEZA MÃOS E BRAÇOS, USO EM BANHEIROS EM GERAL. EMBALAGEM REFIL DE 800 ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, FICHA DE SEGURANÇA- MSDS, FICHA TECNICA, CX C/12 UNID	audax	CX	150	232,00	34.800,00
75	SABONETEIRA EM REFIL EM ABS.	nobre	UND	150	25,50	3.825,00
76	SACO P/ LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 20 KG, FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	FARDO	100	260,00	26.000,00
77	SACO P/ LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 59X62 CM E ESPESSURA DE 4 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 6KG, FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	FARDO	150	93,00	13.950,00
78	SACO P/ LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 30 KG, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	FARDO	70	399,00	27.930,00
79	SACO P/ LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO 75X105 CM E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 30 KG, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	FARDO	50	599,00	29.950,00
80	SACO P/ LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 59X62 CM E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 9 KG, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	FARDO	70	230,00	16.100,00
81	SACO P/ LIXO INFECTANTE, C/CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT. PRODUTO COM IMPRESSO DO TIPO DE RESIDUO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, ESPAÇO P/ ANOTAÇÃO DO GERADOR/UNIDADE GERADORA/DATA DE GERAÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO E N° DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	FARDO	70	299,00	20.930,00
82	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS, PRETO, FARDO COM 1000 UND	donnapack	FARDO	200	66,50	13.300,00
83	SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LITROS PRETO, FARDO COM 1000 UND.	donnapack	FARDO	200	92,00	18.400,00
84	VASSOURA DE PELO COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPIEDADES MINIMAS; CEPA (5X39,5X5,5)CM; COM 132 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO; TIPO LISA; CEPA PASSANDO 625 G; CABO DE METAL REVESTIDO C/ PLASTICO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO E ROSCA DE POLIPROPILENO.	dedel	DZ	100	119,00	11.900,00
85	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME EM BASE DE MADEIRA REVESTIDA COM FOLHA DE METAL; COMPRIMENTO DA PIAÇAVA 17CM DE COMPRIMENTO; CABO DE MADEIRA LIGEIRAMENTE APARELHADO, COM 120CM DE COMPRIMENTO.	dedel	DZ	100	81,00	8.100,00
86	VASSOURA TIPO PIAÇAVA EM NYLON, CHAPA COM CAPA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO D PEÇA	dedel	DZ	100	95,00	9.500,00
87	VASSOURINHA PARA PIA COM CABO	dedel	UND	200	5,90	1.180,00
TOTAL						936.133,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87.
Valor: R$ 936.133,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 17 de Abril de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BFA217B9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2017

Aos 17 dias do mês de Abril de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Daniel Toscano - Centro - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal De nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2005, de 22 de Novembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinados as Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CNPJ nº 08.898.256/0001-70.

VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
CNPJ: 24.483.944/0001-25						
TEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT..**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ACENDEDOR-TIPO FOSFORO,DE MADEIRA,COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO PACOTE (MARÇO) COM 10 CAIXAS VER M. DESCATAVEL	paraná	Maço	1000	2,89	2.890,00
2	ÁCIDO MURIATICO, EMBALAGEM COM 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	limpem	cx	50	68,50	3.425,00
3	ÁGUA SANITARIA, COM NO MINIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLASTICA COM 1000ML, CX. C/12 UND, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COM,POSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM OBS: ENTREGA DESSE PRODUTO DEVE SER PROGRAMADA PARA QUATRO LOTES, SENDO CADA LOTE ENTREGUE A CADA 03 MESES.	lisa	cx	700	26,50	18.550,00
4	ALCOOL ETILICO A 46% EMBALADO EM FRASCO DE 500ML, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E LAUDO DO PRODUTO, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1 LITRO	bem melhor	cx	80	117,00	9.360,00
5	ALCOOL GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM: FRASCO COM 120 ML, EMBALAGEM 950 G/ COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE COM REGISTRO NA ANVISA, NÃO IRRITANTE CX. C/12 UND.	bem melhor	cx	80	136,80	10.944,00
6	AMACIANTE PARA ROUPA 6X2 LITROS	bem melhor	cx	200	38,00	7.600,00
7	BALDE PLASTICO 100LITROS COM TAMPA E PEDAL	plasvale	und	40	235,00	9.400,00
8	BALDE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (67 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIAMETRO). O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. BALDE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (67 CM DE PROFUNDIDADE X 53 CM DE DIAMETRO). O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	plasvale	und	80	135,00	10.800,00
9	BALDE PLASTICO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	plasvale	und	100	9,40	940,00
10	BALDE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FIXADO NA PEÇA.	plasvale	und	80	210,00	16.800,00
11	BALDE EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FIXADO NA PEÇA.	plasvale	und	100	18,00	1.800,00
12	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA, COM ELASTICO TAM: P	S.Cristovão	dz	200	41,00	8.200,00
13	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA, COM ELASTICO TAM: M	S.Cristovão	dz	200	41,00	8.200,00
14	CALCINHA INFANTIL, 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA, COM ELASTICO TAM: G	S.Cristovão	dz	200	41,00	8.200,00
15	CERA LIQUIDA CAIXA COM 12X750ML	bem melhor	cx	100	45,50	4.550,00
16	CESTO TELADO CAPACIDADE 10LT.	plasvale	und	50	6,80	340,00
17	COLONIA INFANTIL 100ML	cheiro de nenê	dz	200	151,00	30.200,00
18	CONDICIONADOR INFANTIL 100ML	tralala	dz	200	151,00	30.200,00

19						
	COPO DESCARTAVEL 180ML, CAIXA COM 25X100 UND.	ultracopos	cx	250	87,00	21.750,00
20	COPO DESCARTAVEL 50ML, CAIXA COM 50X100 UND	ultracopos	cx	200	87,00	17.400,00
21	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	tralala	dz	200	151,00	30.200,00
22	CREME DENTAL INFANTIL	action	dz	300	69,00	20.700,00
23	CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA CM ELASTICO. TAM P	S.Cristovão	dz	200	55,00	11.000,00
24	CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA CM ELASTICO. TAM M	S.Cristovão	dz	200	55,00	11.000,00
25	CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO, ANTIALERGICA CM ESLASTICO. TAM G	S.Cristovão	dz	200	55,00	11.000,00
26	DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLASTICO, APROX 20CM DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLASTICO, APROX 20CM	dedel	und	100	6,00	600,00
27	DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLASTICO, LONGO. DESENTUPIDOR CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO EM PLASTICO, LONGO.	dedel	und	100	6,00	600,00
28	DESINFETANTE LIQUIDO 24X500ML	bem melhor	cx	350	62,00	21.700,00
29	DESINFETANTE LIQUIDO 6X2 LITROS	bem melhor	cx	350	31,90	11.165,00
30	DESODORIZADOR AMBIENTAL- AEROSOL, FRANGANCIAS DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO, COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE QUIMICO RESPONSAVEL	no ar	cx	100	123,50	12.350,00
31	DESODORIZADOR SANITARIO, TIPO PEDRA, BASE DE PARADICLOREBENZENO EMBALADO EM CELOFANE A PROVA DE VAZAMENTO, COM SUPORTE PARA O VASO, PESO DE 35 A 38G, CAIXA COM 96 UND, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS/ANVISA E CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL	q odor	cx	100	175,00	17.500,00
32	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	max	cx	300	52,50	15.750,00
33	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO, LAURIL ETER SULFATO UND 1440 DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS, PRONTO PARA USO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE COM 6X 2L, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES: REGISTRO NO MS / ANVISA	max	cx	400	40,00	16.000,00
34	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, COMPOSIÇÃO: ACIDO SULFONICO,LAURIL ETER SULFATO UND 1440 DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS, PRONTO PARA USO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, BOMBONA DE 5 LITROS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES: REGISTRO NO MS/ ANVISA	max	bombona	300	36,00	10.800,00
35	ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS	dedel	und	200	18,00	3.600,00
36	ESCOVA DENTAL INFANTIL	even kids	dz	300	37,00	11.100,00
37	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMINIO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 140 UNIDADES COM PESO LIQUIDO DE 60 GRAMAS, NO MINIMO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	brihus	fardo	50	241,00	12.050,00
38	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, EM ESPUMA POLIURETANO: 01 FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFICIE DELICADA; MEDINDO 110X 70MM X 20MM, CAIXA COM 60 UND; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	brihus	cx	150	47,30	7.095,00
39	FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, (EM 04 CORES), BORDAS OVERLOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	são cristovão	dz	250	33,90	8.475,00
40	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: EG	baby	und	300	12,30	3.690,00
41	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: G	baby	und	300	12,30	3.690,00
42	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: M	baby	und	300	12,30	3.690,00
43	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM: P	baby	und	300	12,30	3.690,00
44	GUARDANAPO DE PAPEL, FARDO COM 50	cheff	fardo	50	41,50	2.075,00
45	HIDROXIDO DE SÓDIO (SODA CAUSTICA) NA FORMA PASTOSA, EMBALADO EM SACO OU RECIPIENTE PLASTICO QUE PRESERVE AS CARACTERISTICAS FISICO / QUIMICO DO PRODUTO, BEM COMO RESISTENTE AS OPERAÇÕES DE MANUSEIO, TRANSPORTE E DE ARMAZENAMENTO. DEVE POSSUIR PESO LIQUIDO DE 1 KG E CONTER AS SEGUINTES INSCRIÇÕES: NOME DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE; PESO LIQUIDO; NR DO LOTE FABRICAÇÃO; DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL. COMPOSIÇÃO QUIMICA; TEOR DE NAOH; MIN 96,0% ALCALINIDADE TOTAL (EM NA20); MIN 75,5% TEOR DE CARBONATO DE SODIO (NA2CO3) MAX 2,0%	bem melhor	kg	100	26,50	2.650,00
46	HIPOCLORITO DE SODIO- DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM NO MINIMO 10% DE TEOR DE CLORO ATIVO, DENSIDADE 20/4° (G/CM) DE 1,030 A 1,070 PH DE 10,5 A 11,5 A 1%- EMBALAGEM PLASTICA GALÃO CONTENDO 05 LITROS, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, QUIMICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO ROTULO (FICHA DE SEGURANÇA- MSDS E FICHA TECNICA). OBS: A ENTREGA DESSE PRODUTO DEVE SER PROGRAMADA PARA QUATRO LOTES, SENDO CADA LOTE ENTREGUE A CADA 03 MESES.	bem melhor	gl	350	27,50	9.625,00
47	INSETICIDA AEROSOL 300ML COM SOLVETE A BASE DE AGUA, BAIXA TOXIDADE SEM CFC, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	straik	cx	50	135,00	6.750,00
48	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS PIAS, AZULEJOS, PLASTICO E ESMALTADOS, FOGOES E SUPERFICIES LAVAVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LAPIS. EMBALAGEM CONTENDO 500ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL TOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E AGUA. INDUSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAUDE CX. C/ 12X500ML	bem melhor	cx	120	66,70	8.004,00
49	LUSTRA MOVEIS EM FRASCO COM 200ML. DEVEM CONSTAR NO ROTULO O N° DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO EO LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	audax	dz	50	57,40	2.870,00
50	LUVA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO M. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	volk	par	300	4,80	1.440,00
51	LUVA DE BORRACHA (LATEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA, ESPESSURA DE 0,55 MM, TAMANHO P. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	volk	par	300	4,80	1.440,00
52	MOP AGUA EM ALGODÃO, C/ PONTA DOBRADA E C/ BANDANA 350G	nobre	und	100	47,00	4.700,00
53	MOP PÓ 45 CM FIXO EM ALGODÃO	nobre	und	100	47,00	4.700,00
54	MOP PÓ 60 CM ACRILICO	nobre	und	100	47,00	4.700,00
55	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA	dedel	und	100	53,00	5.300,00
56						
	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, P/ LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 65 X 40 CM.	são cristovão	dz	250	35,00	8.750,00
57	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	são cristovão	dz	250	35,00	8.750,00
58	PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSAMENTE ESCRITO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA INSENTO DE PINTAS OU SUJEIRAS, EM ROLOS DE 30 METROS CADA, E QUE O PAPEL NÃO SE SOLTE FACILMENTE DO ROLETE, EMBALADOS EM FARDO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 64 ROLOS	elly	frd	400	91,00	36.400,00
59	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM 100% DE CELULOSE VIRGEM, BRANCA GROFADO ROLO MEDINDO 10 CM X 500 METROS CX C/08 ROLOS	elly	fardo	200	132,00	26.400,00
60	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, BRANCA. FORMATO MINIMO; 23X21,5 CM CONTENDO 05 (CINCO) PACOTES DE 250 FOLHAS. (FARDOS C/05 PCT 250 FOLHAS)	elly	fardo	600	30,00	18.000,00
61	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM BRANCA, ACABAMENTO GORFADO, MEDINDO 22,0 X 20,7 CM, CAIXA COM 24 PC DE 200FLS	elly	cx	300	101,50	30.450,0
62	PAPEL TOALHA ROLO, FARDO COM 12 PACOTES	elly	fardo	100	59,00	5.900,00

63	PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO	bem melhor	cx	50	229,00	11.450,00
64	POLIDOR DE ALUMINIO, CAIXA COM 12X 500 ML	bem melhor	cx	100	33,00	3.300,00
65	PORTA PAPEL HIGIENICO EM ROLO, FABRICADO EM ABS.	nobre	und	80	57,00	4.560,00
66	PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO.	nobre	dz	100	53,00	5.300,00
67	RODO DE BORRACHA 30CM.	dedel	dz	100	57,00	5.700,00
68	SABÃO EM BARRA-COMPOSIÇÃO BASICA CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CALCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E AGUA COMUM, NA COR AZUL, EMBALADO EM CAIXA COM 10X5 TABLETES DE 200G.	spumil	cx	250	55,00	3.750,00
69	SABÃO EM PASTA A BASE DE EXTRATOS VEGETAIS, COM 500G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. CX COM 12	atol	cx	100	76,00	7.600,00
70	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO; LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ALQUIL DIMENTIL HIDROXIETIL CLORETO DE AMONIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO ENZIMAS, POLIMEROS, FLATOCIANINA SULFONATO DE ZINCO, DERIVADO DE ACIDO, DISSULFONICO, DERIVADO DE DIESTIL, BIFENIL, PERFUME, SILICONE ALQUIL ETER SULFATO DE SODIO, PENTACETATO DE DIETILENO TRIAMINA, POLIDIMETILSILOXANO, E QUE NÃO CONTENHA COLORO, EMBALADO EM CX OU PACOTE DE 500G, CAIXA COM 2 0 UND. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ AVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL	guarani	cx	500	65,00	32.500,00
71	SABONETE EM BARRA PARA HIGIENE PESSOAL- 90G	even	dz	200	22,00	4.400,00
72	SABONETE LIQUIDO (CONCENTRADO) CRISTAL GEL EMBALADO EM GALÃO COM 5 LITROS FRAGANCIAS DIVERSAS COM REGISTRO DO MS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE	audax	bob	200	57,00	11.400,00
73	SABONETE LIQUIDO E CREMOSO, LOÇÃO CREMOSA DE GRAU COSMETICO ALTO TEOR DE AGENTES HIDRADANTES, NUTRIENTES E EMOLIENTES, CONSISTENCIA SEMI-GEL, COR BRANCA PEROLADA E FRAGANCIA DE ERVA DOCE, DENSIDADE A 20/4°C (G/CM3)= 1,01 A 1,05 PH 6,5 A 7,5 P/ LIMPEZA MÃOS E BRAÇOS, USO EM BANHEIROS EM GERAL. EMBALAGEM REFIL DE 800 ML. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, FICHA DE SEGURANÇA- MSDS, FICHA TECNICA, CX C/12 UNID	audax	cx	150	232,00	34.800,00
74	SABONETEIRA EM REFIL EM ABS.	nobre	und	150	25,50	3.825,00
75	SACO P/ LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 75X105 CM E ESPESSURA DE 10 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 20 KG, FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	fardo	100	260,00	26.000,00
76	SACO P/ LIXO, NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO 59X62 CM E ESPESSURA DE 4 MICRAS, CAPACIDADE NOMINAL DE 6KG, FARDO C/1000 UNID. AS EMBALAGENS DEVE CONTER A QUANTIDADE DE SACOS, A CAPACIDADE NOMINAL, DIMENSÕES E O TIPO DE RESIDUO.	donnapack	fardo	150	93,00	3.950,00
77	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS, PRETO, FARDO COM 1000 UND	donnapack	fardo	200	66,50	13.300,00
78	SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LITROS PRETO, FARDO COM 1000 UND.	donnapack	fardo	200	92,00	18.400,00
79	SHAMPOO INFANTIL 100ML.	cheiro de nenê	dz	240	94,50	22.680,00
80	VASSOURA DE PELO COM CEPA DE POLIPROPILENO; PROPIEDADES MINIMAS; CEPA (5X39,5X5,5)CM; COM 132 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO; TIPO LISA; CEPA PASSANDO 625 G; CABO DE METAL REVESTIDO C/ PLASTICO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO E ROSCA DE POLIPROPILENO.	dedel	dz	100	119,00	11.900,00
81	VASSOURA DE PINÇAVA TIPO GARI, TAFULHOS COSTURADOS EM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40X4,5CM, COM 48 FUROS; PIÇAVA COM 18CM DE COMPRIMENTO CABO APARELHADO COM 150 CM DE COMPRIMENTO.	dedel	dz	100	230,00	23.000,00
82	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME EM BASE DE MADEIRA REVESTIDA COM FOLHA DE METAL; COMPRIMENTO DA PIAÇAVA 17CM DE COMPRIMENTO; CABO DE MADEIRA LIGEIRAMENTE APARELHADO, COM 120CM DE COMPRIMENTO.	dedel	dz	100	81,00	8.100,00
83	VASSOURA TIPO PIAÇAVA EM NYLON, CHAPA COM CAPA E CABO REVESTIDO EM PLASTICO COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO D PEÇA	dedel	dz	100	95,00	9.500,00
84	VASSOURINHA PARA PIA COM CABO	dedel	und	200	5,90	1.180,00
TOTAL						944.493,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84.

Valor: R$ 944.493,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 17 de Abril de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8723ABCF